



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO

Poder Legislativo

(35) 3573-1377 - 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP: 37.115-000 - Monte Belo - MG  
www.camaramontebelo.mg.gov.br - camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br  
CNPJ: 02.941.513/0001-22

**PORTARIA N.º 213, de 5 de ABRIL de 2023**

## NOMEIA SERVIDORA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E NOMEIA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno, artigo 21, incisos I e XIX e artigo 29, inciso IV, com as devidas alterações,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam nomeados para a Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Câmara Municipal de Monte Belo/MG, os seguintes membros:

- Marília Aparecida Machado – CPF 068.903.886-07 – Presidente
- Lucélia Levina de Faria Ferreira – CPF 069.508.356-20 – Membro
- Juliete Fernandes de Oliveira Ferreira – CPF 016.296.716-06 – Membro
- Michelle Almeida Tomaz Moreira – CPF 069.368.506-93 – Membro

**Art. 2º** – Ficam nomeados para a Comissão de Apoio e Pregoeira, no âmbito da Câmara Municipal de Monte Belo/MG, os seguintes membros:

- Marília Aparecida Machado – CPF 068.903.886-07 – Pregoeira
- Lucélia Levina de Faria Ferreira – CPF 069.508.356-20 – Membro
- Juliete Fernandes de Oliveira Ferreira – CPF 016.296.716-06 – Membro
- Michelle Almeida Tomaz Moreira – CPF 069.368.506-93 – Membro

**Art. 3º** – Ficam os membros da Comissão de Licitação designados como suplentes na Equipe de Apoio e os membros da Equipe de Apoio designados como suplentes na Comissão de Licitação.

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria n.º 199 de 13/04/2022.

Monte Belo, 05 de ABRIL de 2023.

  
**SILVANO DE PAULA FERREIRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

